



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Colégio Imaculada Conceição		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia o Colégio Imaculada Conceição, instituição sediada no município de Bela Cruz, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº</b> 10190753/2019	<b>PARECER Nº</b> 0596/2019	<b>APROVADO EM:</b> 27.11.2019

## I – RELATÓRIO

Juliana de Vasconcelos, diretora do Colégio Imaculada Conceição, instituição sediada no município de Bela Cruz, por meio do processo nº 10190753/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua: São Vicente, nº 291, Bairro Centro, CEP: 62.570-000, no município de Bela Cruz – Ce, sendo registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob 349661407/0001-05

Responde pela direção a Professora Juliana de Vasconcelos, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Gestão, Registro nº 1409010; Elis Regina Silveira Vasconcelos, Registro nº 8187, é a secretária escolar.

o corpo docente é composto de trinta professores; destes, quinze são habilitados (50%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0596/2019

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 791 /2019-NEB, da assessora técnica, Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento do Colégio Imaculada Conceição, instituição sediada em Bela Cruz, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio, até 31.12.2020.

O código definitivo do INEP/Censo Escolar, deverá ser apresentado a este CEE até 31 de março de 2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, a autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escola devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE